

Rio de Janeiro, RJ, 27 de setembro de 2020

OF / CBE / PRES / Nº 2020.226

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Aos(a) Senhores(a) Presidentes das Federações Filiadas, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas

**ASSUNTO: SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO JOGOS PAN-AMERICANOS JUNIOR**

Prezados(as) Senhores(as),

Recebemos da Confederação Pan-Americana de Esgrima e da Panam Sports Organization, informações quanto ao sistema de qualificação para os Jogos Pan-Americanos Junior, a serem realizados em Cali, Colômbia, em data a ser ainda definida em 2021.

Os critérios seguem a seguinte ordem:

- Atletas participantes: categoria Sub20 – nascidos entre 2001 e 2008.
- Os países classificados nas primeiras 14 posições do Campeonato Pan-Americano Juvenil, estarão classificados para os Jogos Pan-Americanos Junior Cali 2021.
- Poderá participar apenas 1 atleta por país e por prova (EM, EF, FM, FF, SM, SF).

Maiores Informações encontram-se no documento anexo.

Atenciosamente,



ARNO PÉRILLIER SCHNEIDER  
Vice-Presidente e Diretor Técnico da CBE